



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

A COR:

Trata-se de contratação de assinatura de serviços de assessoria tributária e contábil com a empresa Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda., para o período de 1º/1/2025 a 31/12/2025, conforme proposto no documento nº 5768249.

Nos termos do Parecer AJUC/DG nº 370/2024, documento nº 5784474, é possível a contratação em comento, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "c", da Lei 14.133/21.

Isso posto, considerando os pronunciamentos retro, com fulcro no art. 4º, inciso I da Portaria PRE nº 126/2024, autorizo a contratação em epígrafe e a consequente despesa no valor de **R\$ 2.511,00 (dois mil quinhentos e onze reais)**, em favor da empresa **Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda.**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Após a conformidade de registro, os autos deverão ser encaminhados à CCO, para juntada da minuta do Contrato preenchida.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 03/12/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5954785** e o código CRC **8ED6024E**.